

Ao
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dra. Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia – CNA
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º andar
70070-120 Brasília, DF

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 77/15	9 / 7 / 15

Assunto: UHE São Manoel – Resposta ao Ofício nº 279/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN - Análise das complementações referente aos Sítios Arqueológicos Antinha 01, Antinha 02, Antinha 03 e Babaçu 05 - Protocolo nº 01450.009636/2014-95

Prezada Diretora,

1. A Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, vem por meio desta informar que está ciente das orientações elencadas no Ofício nº 0279/2015-CNA/DEPAM/IPHAN, de 22 de Junho de 2015, e encaminhar as complementações solicitadas no item 06 do mencionado Ofício.

2. Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: Relatório – empresa Origem Arqueologia.

